



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 221/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DO MUNICÍPIO DE IRATI.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e a da Lei Municipal 1.284/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, do Município de Irati, composto das seguintes entidades e respectivos membros:

**1. MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES
GOVERNAMENTAIS**

1.1. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: MAICON RODRIGO THEBALDI

SUPLENTE: GEOVANA DAL BELLO COSSA

TITULAR: JOSIANE GIACOMEL

SUPLENTE: KATIANE ZAMARCHI

TITULAR: CLAUDIA RISSO

SUPLENTE: RAFAEL GUGEL

1.2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR: LILIANE MILELI DAMA VERDI

SUPLENTE: EMERSON PEDRO BAZI

Representantes Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

TITULAR: LEANDRO PEDROSO MENDES

SUPLENTE: SANDRO SAVOLDI

2. MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Representantes das Associações socioculturais;

TITULAR: CARLIZA DE ALMEIDA TOLEDO

SUPLENTE: JENIRA APARECIDA RADIN KURECK

TITULAR: LEONILDO ESPOSITO

SUPLENTE: LORENI BIFFE

CNPJ 95.990.230/0001-51

Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

TITULAR: EMA MARIA NESPOLO GRANDO
SUPLENTE: JANETE FERRARI
TITULAR: RAFAELA ROMAN
SUPLENTE: MARGARETE MEURER
TITULAR: CRISTIANE ALBANI
SUPLENTE: LUCIANO DELEVATTI

Art. 2º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º. Os conselheiros titulares e suplentes não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 07 / 11 / 2024. Publicação

Nº 410 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação